




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa  
PROTOCOLO

Proposição Nº 169 / 20 21  
Recebido em 02 / 09 / 21  
às 10 h 30 min  



**Ementa:** Dispõe sobre a concessão do título de Cidadã Piancoense a Sra. **Maria das Graças Alves de Sá Ângelo (Graça Sá)** e dá outras providências.

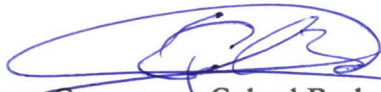
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso IV c/c o art. 95 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, vem apresentar o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo:**


**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadã Piancoense a Sra. **Maria das Graças Alves de Sá Ângelo (Graça Sá)**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Piancó-PB.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piancó/PB, em 01 de setembro de 2021.

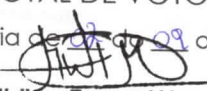
  
**Antonio Wallace Pereira Militão**  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

  
**Edney Geovennax Cabral Barboza**  
Primeiro Secretário

  
**Damião Honório Cruz**  
Segundo Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB**  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
(30) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 02 de 09 de 2021.

  
**Antonio Wallace Pereira Militão**  
Presidente da Câmara

**Antonio Wallace  
Pereira Miltão  
Presidente**

**José Luiz da Silva Filho  
Vice-Presidente**

**Damião Honorio Cruz  
Vereador**

**Edgar Valdevino Lima  
Vereador**

**José Soares de Souza  
Vereador**

**Pedro Aureliano da Silva  
Vereador**



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR NEY DE EVANDRO

---

**BIOGRAFIA**

**Maria das Graças Alves de Sá Ângelo**, a nossa querida **Graça Sá**, nasceu na Palestina, distrito de Santana dos Garrotes no dia 21 de julho de 1948, filha de Espiridião Francisco de Sá e Jacinta Alves de Sá, pais de uma extensa prole, eram seus irmãos: Jurandir, Maria Juraci, Maria Julardoni, Maria Julardonete, Maria de Lourdes (Bidude), Francisco, João Jandui, Maria Lúcia, Ambrozina e Paulo. Em 1953, saem da Palestina para Itaporanga, retornando em 1955. Graça Sá aprendeu as primeiras letras ainda em Santana, em 1955. Em 1961 vai para Piancó, onde vai estudar, e termina o curso “Normal”. Alguns de seus irmãos migram para Brasília, alguns continuam em Santana seu irmão Jurandir. E ela permanece em Piancó, com sua inseparável irmã Bidude. Em dezembro de 1973 casa-se com seu grande amor **Francisco de Assis Ângelo**, o nosso **Nenê de Benjamim**, e o amor entre eles trouxe três filhas: **Kenny Julia, Karen Janaina e Mona Lisa**. Em 1964, antes de ser Professora, com apenas 16 anos ela conheceu o contador Renan através do seu irmão Jurandir Alves onde recebeu o convite para trabalhar em seu escritório de contabilidade. Em 1987 recebeu a proposta em comprar o escritório onde ela permaneceu até os dias de hoje. Como professora começou a lecionar em Santana dos Garrotes no Colégio Teotônio Neto da sua cunhada “Leni” (Em memória). Em agosto de 1974 foi nomeada para exercer o cargo de professora de português do ensino na Escola de 1º de Piancó. Dividia os afazeres domésticos, o cuidado das filhas com o ofício do magistério e de contadora, e depois volta a estudar, desta vez o ensino superior, cursando Licenciatura em letras na Fundação Francisco Mascarenhas, em Patos, concluindo o curso com louvor em abril de 1982 e outro curso superior em Ciências Econômicas concluindo em abril de 1990. Já



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR NEY DE EVANDRO

---

formada, passou no concurso do Estado como professora de Português em junho de 1994, vindo lecionar na Escola Estadual Beatriz Loureiro Lopes. Foi nomeada como Diretora do Colégio Santo Antônio durante muitos anos de gestão, foram muitos anos no cargo de direção da Escola onde teve muitos eventos importantes e emocionantes na administração de Graça Sá no Colégio Santo Antônio com seus alunos, funcionários, professores, que marcaram histórias e lembranças boas para todos que conviveram com ela. Ela trabalhou até se aposentar quando cumpriu seu tempo de ensino. Graça Sá é uma pessoa muito caridosa, com sua alegria, sua presteza em ajudar quem dela precisasse. Uma mãe zelosa de suas filhas e uma avó extraordinária com seus cinco netos. Sempre ela e seu esposo trabalharam para suas três filhas e seus netos terem uma formação moral e educacional elevada. Ainda o casal conseguiu se formarem as três filhas em curso superiores onde puderam dar muito orgulho aos pais até os dias de hoje. Graça Sá é um exemplo de mulher, mãe, esposa, avó, professora, contadora e amiga daqueles que conhecem sua trajetória de vida e sua defesa com o magistério e o ensino público de boa qualidade. Sempre de sorriso fácil, da gentileza, da força, da inteligência e do amor que ela sempre serviu sempre a sociedade piancoense.





ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

---

**PARECER**

A **Comissão de Organização, Legislação e Justiça**, reunida no dia 02 de setembro de 2021, na sede da Câmara Municipal de Piancó/PB, cito a Rua Antônio Brasilino, 121 – Centro – Piancó/PB – CEP: 58765-000, em reunião presidida pelo Vereador José Luiz da Silva Filho e tendo a presença dos Vereadores Cícero Fábio da Silva e Damião Honório Cruz, **decidiram o seguinte:**

O Projeto de Decreto Legislativo nº14/2021, de autoria da Mesa Diretora, protocolado nesta Casa no dia 02/09/2021 e tombado sob o nº169/2021, está em consonância com os procedimentos legislativos e não afronta nenhum dos dispositivos esculpidos na Constituição Federal, Estadual ou na Lei Orgânica Municipal, além de estar em harmonia com as demais legislações pertinentes ao tema.

Desta forma, por **unanimidade**, opinamos pela **legalidade da matéria**, devendo o Projeto de Decreto Legislativo nº14/2021, seguir seu trâmite regimental.

É o parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Registre-se.

Dê-se ciência.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**DAMIÃO HONÓRIO CRUZ**

SUPLENTE DA COMISSÃO

**CÍCERO FÁBIO DA SILVA**

MEMBRO DA COMISSÃO